



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE LINS
026128 – E. E. PROF. OCTACÍLIO SANT'ANNA

rua: Antonio Garbi, 120 – Alto de Fátima – Lins – SP – CEP 16403-195 – Telefone: (14) 3522-2376 – E-mail:
octaciliosantanna@gmail.com

Edital para Vice – Diretor Programa Escola da Família EE. PROF. OCTACÍLIO SANT'ANNA

A Direção da EE. PROF. OCTACÍLIO SANT'ANNA torna público a vaga aos credenciados e interessados em exercer a função de Vice-Diretor do Programa Escola da Família.

I - INSCRIÇÕES (Entrega de Planos)

Local: NA PRÓPRIA ESCOLA

Período: 28 a 29/11/2018 às 13h

II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

De acordo com o contido no Edital de Credenciamento publico no DOE, seção I do dia 02/02/2018, página 88.

III- Dos requisitos para inscrição:

De acordo com o contido no Edital de Credenciamento publicado, seção I do dia 02/02/2018, página 88.

IV – Dos documentos para inscrição:

- 1 - Apresentar proposta de trabalho de acordo com as diretrizes do Programa Escola da Família.
2. Atestado de frequência dos últimos 05 anos.

V. Das principais atribuições:

De acordo com o contido no Edital de Credenciamento publicado no DOE, seção I do dia 02/02/2018, página 88.

VI Da carga horária:

De acordo com o contido no Edital de Credenciamento publicado no DOE do dia 02/02/2018.

VII- Das entrevistas:

O Diretor da Escola fará o agendamento da entrevista para o dia 29/11/2018 às 14h.

VII – Do Resultado:

Dia 29/11/2018 – Às 16h.

IX – Das Designações: Após análise da Equipe Gestora da Escola e aprovação do Conselho de Escola, na hipótese de indicação de docente classificado em outra unidade escolar, proceder-se-á à designação do selecionado entre os inscritos e entrevistados para a função de Vice Diretor do Programa.

X - Das Cessações:


O docente designado Vice-Diretor da Escola da Família, que deixar de corresponder às exigências do Programa e/ou entrar em afastamento por período ou soma de períodos, superior a 45 dias em cada ano civil, terá cessada sua designação nos termos da legislação pertinente, por ocasião do Diretor de Escola ouvidos previamente a Coordenação Regional do Programa, sendo assegurados, também, previamente a ampla defesa e o contraditório.

XI - Das Disposições Finais:

Dados não constantes neste edital serão definidos posteriormente pelos órgãos superiores e por eventuais legislações que venham a vigorar após a publicação deste.

Casos omissos serão analisados pela Coordenação Regional e Local do Programa Escola da Família e pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas da Diretoria de Ensino.

Lins, 28 de novembro de 2018.


Prof. Dr. Elaine Cristina Moreira Silva
RG: 16.811.917
Diretor de Escola